



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1887/2012, DE 03/12/2012.

Revoga o Decreto Municipal de nº 1502/2009, de 27/08/2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de nº 1502/2009, de 27/08/2009 e demais atos Administrativos decorrentes da sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de **fevereiro** de 2012.

**APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

Raquel Cirino de Souza Boti
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 1887/2012, DE 03/02/2012.

Considerando, que o Decreto nº. 1887/2012, de 03/02/2012, publicado no jornal "O Imparcial" no dia 04/02/2012 - Página 10D, foi publicado com erro de digitação em sua data de emissão, retificamos o referido Decreto:

ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº. 1887/2012, DE 03/12/2012."

LEIA-SE:

"DECRETO Nº. 1887/2012, DE 03/02/2012."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2012.


Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira,
Prefeita Municipal.


Rita de Cássia R. Maleski,
Advogada.